



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 113/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em conformidade ao processo nº 15301.001303/2021.65;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Comunicação Social, matrícula nº 200502, lotada na Assessoria de Comunicação do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, para exercer a função Técnica de Assessoramento, código FC-3, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º A cessão se prorrogará por mais 1 (um) ano, a partir de 04 de março de 2023, com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **04/03/2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Vice Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 16/02/2023, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7733336** e o código CRC **70AA846F**.